



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua Afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 4.º da Lei Orgânica Municipal

Nepomuceno, 28 de 07 de 2023

Nepomuceno, 28 de Julho de 2023.

EDITAL 29/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2023

A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno, convocaos candidatos com interesse em assumir a contratação temporária. Será contratada o(a) candidato(a) que comparecer para este edital que tenha a melhor classificação no Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022 vigente.

Cargo	Número de vagas	Período do contrato
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -PEB 1	01 VAGA ESCOLA ANTÔNIA GARCIA VILELA 2º TURNO	DE 01/08/2023 À 15/12/2023
	01 VAGA CEMEI JANICE DE OLIVEIRA LIMA 1º TURNO	DE 01/08/2023 À 15/12/2023
	01 VAGA EM SUBSTITUIÇÃO ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ 1º TURNO	DE 01/08 À 30/08/23
	01 VAGA EM SUBSTITUIÇÃO ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RIBEIRO NETO 1º TURNO	DE 01/08 À 30/08/23
MONITOR	01 VAGA CEMEI JANICE DE OLIVEIRA LIMA 2º TURNO	DE 01/08/2023À 15/12/2023
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (CANTINEIRA)	01 VAGA CEMEI ADNA INÊS LOPES 2º TURNO	DE 01/08/2023À 15/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Segue Cronograma das chamadas:

Dia: 31/07/2023

Horário:

- 8 horas: Auxiliar de Serviços Educacionais (cantineira)
- 8h:30min: Monitor
- 9 horas: Professor de Educação Básica- PEB 1

Local: Secretaria Municipal de Educação

Situada à Rua: Pimenta da Veiga, 84 – Centro

Os candidatos (as) deverão comparecer, nos dias e hora de acordo com cronograma, portando original e cópia dos documentos de acordo com o edital, item 10.5.

10.5 - O candidato classificado deverá apresentar o original e 01 (uma) cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de escolaridade exigida para cargo;
- b) Documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);
- c) Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista - comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- f) Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento / casamento;
- h) Certidão de nascimento de dependentes menores;
- i) Comprovante de residência atualizado (conta luz, água ou telefone);
- **j) Laudo médico elaborado por profissional credenciado pelo Município** que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;
- k) Apresentação de comprovante de regularidade (anuidade) perante o Conselho Regional correspondente do Estado de Minas Gerais e estar quites com os deveres perante o mesmo, quando for o caso;
- l) Outros documentos e atestados exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL**.

**** As instruções a respeito do Laudo médico, serão passadas no dia da apresentação na Secretaria Municipal de Educação.**